



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202500005019062**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Duplicação de Rodovias - Grupo D25.6, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente a empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.593.779/0001-06, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 099/2026 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Duplicação de Rodovias do Grupo D25.6, compreendendo:

1. (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490);
2. (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364;
3. (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos.

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 204840 e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº 254587), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº 367971, págs. 73-121), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 204840), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Função	Nomeado	Experiência	Comprovação

a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL JOSÉ ILÍDIO BARBOSA FIDALGO	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 458576/2020 (Pág. 85 - 94)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG. CIVIL RICARDO ELIAS SANDRI WANDSCHEER	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Nº 310345/2007 (Pág 98 - 100)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG ^a . CIVIL MARGARETH FRANCO FIDALGO	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Nº 458137/2019 (Pág 102 - 111)
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
Critério		Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação		22,00 km	CAT Nº 458576/2020 (Pág 113 - 121)	82,70 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE		37,00 m	CAT Nº 458576/2020 (Pág 113 - 121)	165,00 m

Diante do exposto, constatou-se que a **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

GOIANIA, aos 06 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES**, **Assistente**, em 07/05/2026, às 07:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, **Assistente**, em 07/05/2026, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS**, **Assistente**, em 07/05/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90013844** e o código CRC **57D0F82C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005019062



SEI 90013844